

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Dlanario Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 22/93

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMEN-TO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES.

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Camara Municipal de Baixo Guandu, ES, usando de suas atribuições legais, conforme dispoe o Inciso IV do Artigo 29 do regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo lº-Fica anulada as dotações do orçamento vigente desta Camara Municipal, conforme abaixo discriminado:

Oll-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

DESPESAS CORRENTES-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

Artigo 2º-Fica suplementado as dotações do orçamento vigente desta Ca mara Municipal, com base na anulação de que trata o artigo anterior, conforme abaixo discriminado:

Oll-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

DESPESAS CORRENTES-DESPESAS DE CUSTEIO

3130.00 Serviços de terceiros e Encargos

3132.00 Outros Serviços e encargos CR\$ 68.000,00

DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS

4120.00 Equipamentos e material permanente...... CR\$ 155.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 283.000,00

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES. 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Registrada em 30-12-93.

- Visite Brixo Urandu na sua data magna - 10 de abril -